



EDITAL Nº 02/2026
CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM
SELEÇÃO DE ESTUDANTES (MONITORIA)



O Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos (as) da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Monitoria obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	07/08 até 10/08/2026 (segunda-feira às 12hs)	Contato e-mail professor da disciplina
Publicação da lista de inscrições	10/08/2026 (segunda-feira após 12hs)	Confirmação de recebimento da inscrição por email
seleção	10/08 (segunda-feira) a 11/08 (terça-feira)	Comunicado por email com o professor da disciplina.
Divulgação do resultado preliminar	11/08/2026 (terça -feira após 18hs)	Página do CAL e aviso aos candidatos por e-mail
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	12/08/2026 (quarta-feira até às 18hs)	por email do Departamento: departesvisuais@ufsm.br
Divulgação do resultado final	13/08/2026 (quinta-feira)	Página do CAL e por email.
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	até 20/12 /2026	
Valor da Bolsa/ carga horária	12h - R\$ 420,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 Disciplina/s - ART 1219 Cerâmica (2 disciplinas), 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: Profa **REBECA**, e-mail rebeca.stumm@ufsm.br

2.1.2 Disciplina/s - **ART 1246 - Ilustração e iconografia**: 1 vaga - Carga horária 12 horas.

Informações: Prof **ALTAMIR**, altamir@ufsm.br. Inscrições e entrevista via formulário online:

2.1.3 Disciplina/s - ART1248 PROCESSOS PICTÓRICOS e ART1233 PROCESSOS EXPERIMENTAIS EM PINTURA - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: Profa **KARINE** - karine.g.perez-vieira@ufsm.br

2.1.4 Disciplina/s **ART 1208 Teoria da Arte e Curadoria** - 5a feira à tarde - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: Profa **CRISTINA** cristina.ribas@ufsm.br

2.1.5 Disciplina/s **ART1224 Teoria da Arte e Cultura; ART1245 Arte e Cultura na Contemporaneidade**
- 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: Profa **THAYS TONIN**, thays.tonin@ufsm.br
- Formulário de inscrição: <https://forms.gle/Nq5RwPVmXuTpXBru7>

2.1.6 Disciplinas - **ART 1252 - Escultura: Novos Procedimentos; ART 1234 - Processo Escultórico**
- 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: Prof. **RAUL** - raul.rosa@ufsm.br

2.1.7 Disciplina: **ART1218 PINTURA 2** - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato: Profa. **TALITA**, e-mail talita.esquivel@ufsm.br. Formulário para inscrição: <https://forms.gle/pqAEjLT6ozabPGR4A>

2.1.8 Disciplina/s **ART 1207 História da Arte Moderna** - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: Profa **ROSA** <rosa.blanca@ufsm.br>

2.1.9 Disciplina/s - Disciplina **GRAVURA 1 (ART1143)** segunda e quinta a tarde - 1 vaga - Carga horária 12 horas. Responsável: profa Helga e profa Talita. Contato: Profa **TALITA** -talita.esquivel@ufsm.br
Formulário para inscrição: <https://forms.gle/pqAEjLT6ozabPGR4A>

2.1.10 Disciplina/s - 1 vaga - Disciplina **[ART1220] ARTE APLICADA** - Carga horária 12 horas. Contato para inscrição: Profa **REINILDA** - reinilda.minuzzi@ufsm.br

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno (a) de Graduação do Curso de Artes Visuais da UFSM, estar regularmente matriculado com situação ativa e já ter cursado as disciplinas.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Ter sido aprovado (a) em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Requisitos:

3.4.1: Ter sido aprovado (a) com nota nas referidas disciplinas.

Para a realização das atividades:

3.4.1- **REBECA** Disciplinas **ART 1219 Cerâmica**. o(a) candidata(o) deverá ser acadêmico(a) do Curso de Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura); ter cursado a disciplina; dar apoio à disciplina e atividades relacionadas ao Laboratório coord. pela docente, cumprindo 12h semanais.

3.4.2- ALTAMIR Disciplina **ART 1246 - Ilustração e iconografia**. o(a) candidata(o) deverá ser acadêmico(a) do Curso de Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura); ter cursado a disciplina; dar apoio à disciplina e atividades relacionadas ao Laboratório coord. pelo docente, cumprindo 12h semanais.

3.4.3 - KARINE Disciplinas **ART 1248 - Processos Pictóricos e ART 1233 - Processos Experimentais em Pintura**. O(a) candidato(a) deve ser acadêmico(a) do curso de Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura) e ter cursado as duas disciplinas (Processos Pictóricos e Processos Experimentais em Pintura), com aprovação, dar apoio à disciplina e atividades relacionadas ao Laboratório coord. pela docente dentro do limite de 12h semanais. O horário de oferta das disciplinas é: terças e sextas-feiras, das 8h às 12h.

3.4.4 - CRISTINA Disciplina **ART 1208 Teoria da Arte e Curadoria (bolsa 2.1.4)**: o(a) candidato(a) deve ser acadêmico(a) do curso de Artes Visuais e ter cursado a disciplina ART 1221, com aprovação, dar apoio à disciplina e atividades relacionadas ao Laboratório coord. pela docente dentro do limite de 12h.

3.4.5- THAYS Disciplina **ART1224 Teoria da Arte e Cultura; ART1245 Arte e Cultura na Contemporaneidade** (bolsa 2.1.5): ser acadêmico(a) do curso de Artes Visuais; ter cursado disciplina(s) com prof responsável, com aprovação; dar apoio à disciplina e atividades relacionadas ao Laboratório coord. pela docente, cumprindo 12h semanais; estar presente no horário de oferta das disciplinas (terças e quartas-feiras, das 08h às 12h).

3.4.6- RAUL Disciplinas: **ART 1252 - Escultura: Novos Procedimentos; ART 1234 - Processo Escultórico**. (bolsa 2.1.6). A(o) candidata(o) deverá ser acadêmica(o) do Curso de Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura); ter cursado as disciplinas ART 1252 e ART 1234; dar apoio às disciplinas e atividades relacionadas ao Laboratório coord. pela docente, cumprindo 12h semanais.

3.4.7 - TALITA - Disciplina **ART1218 PINTURA 2** (bolsa 2.1.7) a(o) candidata(o) deverá ser acadêmica(o) do Curso de Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura); ter cursado a disciplina com aprovação. Dar apoio à disciplina e atividades relacionadas à disciplina, preparação para as aulas, cumprindo 12h semanais.

3.4.8 - ROSA - Disciplina **História da Arte Moderna (ART 1207)** - Ter horário disponível para a disciplina **ART 1207 História da Arte Moderna**, quarta-feira, das 8h às 12h, para dar apoio à

disciplina dentro do horário, e também fora do horário para a realização de atividades relacionadas à monitoria, cumprindo 12h semanais.

3.4.9 - TALITA e HELGA - Disciplina de **GRAVURA 1 (ART1143)**: o(a) candidata(o) deverá ser acadêmico(a) do Curso de Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura); ter cursado a disciplina de Gravura 1 ou Arte Impressa; Horários das aulas: Segundas e quintas a tarde. Dar apoio à disciplina e atividades relacionadas ao Laboratório coord. pela docente, cumprindo 12h semanais.

3.4.10 - REINILDA - Disciplina/s: **ART 1220 - ARTE APLICADA**. o(a) candidato(a) deve ser acadêmico(a) do curso de Artes Visuais, e ter cursado, em semestres precedentes, a referida disciplina ou similares como *Imagem Forma e Repetibilidade* ou *Processos Híbridos*, com aprovação. Ter disponibilidade no horário das aulas: segundas e terças à tarde. Ter conhecimento de softwares vetoriais e de edição. Dar apoio à disciplina, cumprindo 12h semanais.

4. ATIVIDADES DO (A) BOLSISTA

4.1 Disciplina: descrever atividades

4.1.1 - REBECA Disciplina **ART 1219 Cerâmica**. Atividades: 1) Acompanhar o desenvolvimento das aulas, apoiando no uso e preparação dos materiais didáticos, artísticos e equipamentos necessários nas atividades de ensino. 2) Auxiliar discentes em dúvidas da disciplina, especialmente em atividades avaliativas. 3) auxiliar na organização do espaço colaborando com as atividades de ensino.

4.1.2 - ALTAMIR - Disciplina **ART 1246 - Ilustração e Iconografia**. Atividades: 1) Desenvolver explicações auxiliares sobre atividades das aulas de desenho propostas pelo Professor. 2) Complementar orientações sobre exercícios técnicos complementares programados pelo Professor; 3) Gerenciar o tempo de atividades em desenvolvimento; 4) Organizar recursos didáticos da disciplina.

4.1.3 KARINE - Disciplinas **ART1248 - Processos Pictóricos** e **ART1233 - Processos Experimentais em Pintura**: Acompanhar e auxiliar a professora e os(as) estudantes nas atividades práticas da disciplina, nas terças e sextas-feiras, das 8h às 12h; auxiliar no preparo de materiais didáticos, na organização das aulas e do espaço físico; auxiliar discentes em caso de dúvidas sobre a disciplina, as propostas práticas e as avaliações parciais e finais. Apoiar em atividades relacionadas ao Laboratório coord. pela docente em horário previamente acordado.

4.1.4 CRISTINA - Disciplina **ART 1208 - Teoria da Arte e Curadoria**: a/o discente acompanhará as atividades desenvolvidas com a turma, assessorando os demais discentes quanto ao calendário de

atividades e avaliações, auxiliará a docente no preparo de material didático, como livros, slides, filmes, produção e cópias de materiais didáticos.

4.1.5 - THAYS - Disciplina: **ART1224 Teoria da Arte e Cultura; ART1245 Arte e Cultura na Contemporaneidade.** 1) Acompanhar o desenvolvimento das aulas para retirada de dúvida dos estudantes; acompanhar estagiários docentes durante o desenvolvimento das aulas; verificar o funcionamento do equipamento na sala, antes do início da aula e durante as apresentações das atividades dos (as) discentes, auxiliar aos (às) discentes nas dúvidas da disciplina e no uso de materiais, espaços e equipamentos nas atividades de ensino. 2) Auxiliar discentes nas práticas da disciplina, especialmente em atividades avaliativas e nas leituras obrigatórias. 3) Ler os textos obrigatórios e participar das aulas nas terças e quartas-feiras, das 08h às 12h.

4.1.6 - RAUL - Disciplinas: **ART 1252 - Escultura: Novos Procedimentos; ART 1234 - Processo Escultórico.** Atividades: 1) Acompanhar o desenvolvimento das aulas, apoiando no uso e preparação dos materiais didáticos, artísticos e equipamentos necessários nas atividades práticas. 2) Auxiliar discentes em dúvidas da disciplina, especialmente em atividades práticas. 3) auxiliar na organização do espaço de sala de aula, colaborando com as atividades de ensino.

4.1.7 - TALITA - Disciplina **ART1218 PINTURA 2** Atividades: Acompanhar a professora e os(as) estudantes nas atividades práticas da disciplina, nas terças e sextas-feiras à tarde, na preparação do espaço físico, prévio à aula, e no fechamento da sala; ajudar na organização do espaço físico; auxiliar discentes em caso de dúvidas sobre a disciplina, nas propostas práticas e sobre as avaliações; realizar, eventualmente, horário extraclasse de monitoria, dando suporte aos estudantes, em horário previamente estabelecido e dentro das 12h semanais; apoiar atividades relacionadas à disciplina.

4.1.8 - ROSA - Disciplina: **História da Arte Moderna (ART 1207).** Atividades: História da Arte Moderna (ART 1207): Preparar materiais para as aulas, verificar o funcionamento do equipamento na sala, antes do início da aula e durante as apresentações das atividades dos (as) discentes, cadastrar as atividades dos (as) discentes: resenhas, exercícios praticados durante as aulas, avaliações e outras, auxiliar aos (às) discentes nas dúvidas da disciplina, tanto conceituais como para o andamento da disciplina e durante as avaliações.

4.1.9 - HELGA e TALITA - Disciplina: **Gravura 1 ART 1143** Acompanhar e auxiliar a professora e os(as) estudantes nas atividades práticas da disciplina, auxiliar na organização prévia das aulas e do espaço de trabalho (materiais, equipamentos, suprimentos). O/a discente poderá auxiliar em atividades relacionadas ao laboratório coordenado pela docente.

4.1.10 - REINILDA - Disciplina/s: **ART 1220 - ARTE APLICADA.** Atividades: 1) Acompanhar o desenvolvimento das aulas, apoiando a preparação dos materiais didáticos e o uso de equipamentos necessários nas atividades de ensino, bem como dando suporte às apresentações de atividades dos

discentes. 2) Auxiliar os discentes em dúvidas, sobretudo no que tange ao desenvolvimento prático da disciplina, especialmente em atividades relacionadas ao uso de ferramentas digitais, em softwares vetoriais e de edição. 3) Auxiliar na organização dos espaços, colaborando com as atividades de ensino.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO (A) BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

5.3 Para os (as) bolsistas de monitoria é obrigatório, ao final da bolsa, entregar o relatório final com as atividades desenvolvidas no período.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os (as) acadêmicos (as) aptos (as) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao (à) responsável pela seleção e orientação do (a) bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Histórico escolar atualizado disponível no portal do estudante. (obrigatório).

6.3 Carta de intenções.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, Serão analisados os pré-requisitos relativos a cada disciplina, considerando a conclusão de outras disciplinas relacionadas, participação em projetos e bolsas anteriores, bem como outras experiências no campo de Artes Visuais; disponibilidade de carga horária para atender às atividades da bolsa - terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do (a) aluno (a) e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) professores(as) orientadores(as), os (as) candidatos (as) poderão ser chamados (as) para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios

sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior nota na disciplina cursada e ofertada no edital de monitoria; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO (A) BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos (às) alunos (as) inscritos (as) no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os (as) candidatos (as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao (à) responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo (a) docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do (a) aluno (a), via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 07 de agosto de 2026

Rebeca Lenize Stumm
Chefia do Departamento Artes Visuais

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de
2026.

(local)

Assinatura:

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.102036/2026-17

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	EDITAL MONITORIA DART Nº 02_2026.pdf

Assinaturas

07/08/2026 15:15:58

REBECA LENIZE STUMM (Chefe Departamento)
08.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS - DART

Código Verificador: 7634753

Código CRC: 1f4368e8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

